



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 396/2008.

EMENTA: Aprova criação da disciplina: “CULTIVO PROTEGIDO”, como optativa, na grade curricular do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 146/2008 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de agosto de 2008, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.007689/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, a proposta de criação da disciplina: “CULTIVO PROTEGIDO”, na área de Construções Agrícolas, com carga horária total de 60 (sessenta) horas/aula, como optativa, na grade curricular do Curso Engenharia Agrícola e Ambiental desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, cujo Programa de Disciplina encontra-se em anexo a presente Resolução, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 27 de agosto de 2008.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral